



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR2 Nº 103, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), resolve:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA 39º OFÍCIO	FÉRIAS	06/03/2017	15/03/2017	10	10	NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA 45º OFÍCIO	MAR	NCC	358
LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA 39º OFÍCIO	FÉRIAS	16/03/2017	25/03/2017	10	10	CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR 37º OFÍCIO	MAR	NCC	358

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 28.](#)

